

N.º PROCESSO	<b>081/2025</b>	
DATA	28/05/2025	FOLHA 268
RUBRICA		

EDITAL N.º 09/2025

PREGÃO N.º 03/2025 – PRESENCIAL  
– Processo Administrativo n.º 081/2025 –

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**Edital nº 09/2025 – Pregão nº 03/2025 – Presencial – Sistema de Registro de Preços**

N.º PROCESSO	081/2025	
DATA	28/05/2025	FOLHA 269
RUBRICA		

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSAMENTO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES AO PREGÃO Nº 03/2025 – PRESENCIAL – EDITAL Nº 09/2025, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025, COM OBJETIVO DE REGISTRO DE PREÇOS, NA FORMA DE MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL NO PREÇO DA BOMBA, PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (TIPO GASOLINA COMUM), NAS QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE 13 (TREZE) VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.** Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2025, às catorze horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, o Pregoeiro Jeferson Cristian dos Santos Franco – mat. 01/009, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores Elisangela Monsore de Paula – mat. 03/255, Sergio Felipe Vieira Santos – mat. 01/010, e Vagner Corrêa dos Anjos – mat. 01/013, designados pelo Exmo. Presidente deste Poder Legislativo, Sr. Vitor Batista Ralha de Afonseca, por meio da Portaria nº 16, de 10 de janeiro de 2025, para procederem à abertura da Sessão Pública do processamento de recebimento e julgamento de propostas referente ao Pregão Presencial nº 03/2025 – Edital nº 09/2025, com o critério de julgamento do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme objeto acima descrito, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como dispositivos legais que regem a matéria. Estiveram presentes para a realização da Sessão Pública as seguintes empresas: AUTO POSTO STYLLUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ Nº 19.588.085/0001-07, representada por Karina Nascimento Lisboa de Barros Azevedo, CPF n.º [REDACTED]; e POSTO TURCÃO LTDA, CNPJ Nº 13.069.522/0003-53, representada por Marcus Augusto Costa Moreira, CPF n.º [REDACTED]. O Pregoeiro informa que o aviso de Licitação para realização da Sessão Pública fora publicado no Diário Oficial do Município de Miguel Pereira nº 1.652, de 15 de maio de 2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 081/2025. Iniciando os trabalhos o Pregoeiro informa que o objeto da licitação se refere a serviço essencial para o bom andamento do Poder Legislativo. Prosseguindo o certame, seguindo as normas do Edital, o Pregoeiro informa que as empresas foram credenciadas, uma vez que atenderam às exigências requeridas, ficando assim aptas a participarem e apresentarem os envelopes de Proposta e Documentação. Em continuidade ao certame, passou-se a abertura do “Envelope A”, referente às Propostas Comerciais (Tipo Maior Desconto) das empresas presentes, que por sua vez apresentaram as seguintes propostas: 1. empresa POSTO TURCÃO LTDA; preço proposto no valor de R\$ 6,59; desconto sobre o preço em percentual de 1,55%; e preço do litro com a incidência do desconto no valor de R\$ 6,48; 2. empresa AUTO POSTO STYLLUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA; preço proposto no valor de R\$ 6,69; desconto sobre o preço em percentual de 2%; e preço do litro com a incidência do desconto no valor de R\$ 6,55. Em seguida, constatou-se que os valores apresentados estão de acordo com a média apurada nos respectivos Processo Administrativo e Edital. Uma vez validadas as referidas propostas, passou-se a fase de lance, iniciando-se com a empresa que ofertou o maior desconto na proposta comercial, a saber, POSTO TURCÃO LTDA. Sendo assim, o Pregoeiro, por sua vez, estipulou 0,1% de intervalo mínimo entre lances para dar celeridade ao certame e evitar prolixidade prejudicial ao interesse público. Na primeira rodada de lances, a POSTO TURCÃO LTDA ofertou o desconto de 2,5%, ficando o preço do litro com a incidência do desconto no valor de R\$ 6,43; a AUTO POSTO STYLLUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ofertou o desconto de 2,6%, ficando o preço do litro com a incidência do desconto no valor de R\$ 6,42; Seguindo-se até a



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

**Edital nº 09/2025 – Pregão nº 03/2025 – Presencial – Sistema de Registro de Preços**

N.º PROCESSO	081/2025	
DATA	28/05/2025	FOLHA 270
RUBRICA		

vigésima rodada de lances (conforme quadro de lances anexo), nesta última a POSTO TURCÃO LTDA ofertou o desconto de 6,4%, ficando o preço do litro com a incidência do desconto no valor de R\$ 6,17; e a AUTO POSTO STYLLUS COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA optou pela desistência de novo lance. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro classificou o licitante que apresentou o maior desconto percentual final, a saber, empresa POSTO TURCÃO LTDA. Em seguida, passou-se a abertura do “Envelope B”, referente à Documentação de Habilitação da licitante classificada para esta fase, e constatou o atendimento das exigências previstas no Edital, declarando assim a empresa habilitada. Prosseguindo, o Pregoeiro abre a fase recursal para que os licitantes manifestem intenção de recurso. Contudo, não foi suscitada intenção de tal interposição. Por fim, o Pregoeiro e Equipe de Apoio declaram vencedora desta Sessão Pública a empresa POSTO TURCÃO LTDA, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro. Em seguida, toda a documentação apresentada foi submetida às vistas dos presentes e rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ao final, o Pregoeiro concedeu a palavra ao representante da empresa vencedora, porém não houve manifestação deste. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que após lida perante todos, foi consagrada justa e conforme, sendo aprovada por unanimidade. Assim, vai por mim assinada, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes para que em seguida seja dada continuidade ao trâmite para a devida homologação, assinatura da Ata de Registro de Preço e publicação no Diário Oficial do Município. Miguel Pereira, 28 de maio de 2025.

**JEFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO**  
Pregoeiro  
Mat.: 01/009

**SERGIO FELIPE VIEIRA SANTOS**  
Equipe de Apoio  
Mat.: 01/010

**ELISANGELA MONSÓRES DE PAULA**  
Equipe de Apoio  
Mat.: 03/014

**VAGNER CORRÊA DOS ANJOS**  
Equipe de Apoio  
Mat.: 01/012

**AUTO POSTO STYLLUS COMERCIO DE  
COMBUSTIVEL LTDA**  
CNPJ N.º 19.588.085/0001-07  
Karina Nascimento Lisboa de Barros Azevedo  
CPF N.º [REDACTED]

**POSTO TURCÃO LTDA**  
CNPJ N.º 13.069.522/0003-53  
Marcus Augusto Costa Moreira  
CPF N.º [REDACTED]

N.º PROCESSO	081/2025	
DATA	28/05/2025	FOLHA
RUBRICA	271	



Pregão nº 03/2025 – Presencial  
Edital nº 09/2025 – Sistema de Registro de Preços

**FASE DE LANCES**

Proposta	Licitante	Nome	Preço Litro	Desconto	Preço Final
1	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	1,55%	R\$ 6,488
2	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda	R\$ 6,69	2,00%	R\$ 6,556
3	3		R\$ 6,69	0,00%	R\$ 6,690
Rodada	Licitante	Nome	Preço Litro	Desconto	Preço Final
1	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	2,5%	R\$ 6,425
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		2,6%	R\$ 6,419
2	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	2,7%	R\$ 6,412
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		2,8%	R\$ 6,405
3	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	2,9%	R\$ 6,399
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		3,0%	R\$ 6,392
4	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	3,1%	R\$ 6,386
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		3,3%	R\$ 6,373
5	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	3,4%	R\$ 6,366
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		3,5%	R\$ 6,359
6	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	3,6%	R\$ 6,353
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		3,7%	R\$ 6,346
7	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	3,8%	R\$ 6,340
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		3,9%	R\$ 6,333
8	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	4,0%	R\$ 6,326
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		4,1%	R\$ 6,320
9	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	4,2%	R\$ 6,313
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		4,3%	R\$ 6,307
10	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	4,4%	R\$ 6,300
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		4,5%	R\$ 6,293
11	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	4,6%	R\$ 6,287
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		4,7%	R\$ 6,280
12	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	4,8%	R\$ 6,274
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		4,9%	R\$ 6,267
13	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	5,0%	R\$ 6,261
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		5,1%	R\$ 6,254
14	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	5,2%	R\$ 6,247
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		5,3%	R\$ 6,241
15	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	5,4%	R\$ 6,234
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		5,5%	R\$ 6,228
16	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	5,6%	R\$ 6,221
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		5,7%	R\$ 6,214
17	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	5,8%	R\$ 6,208
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		5,9%	R\$ 6,201
18	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	6,0%	R\$ 6,195
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		6,1%	R\$ 6,188
19	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	6,2%	R\$ 6,181
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		6,3%	R\$ 6,175
20	1	Posto Turcão Ltda	R\$ 6,59	6,4%	R\$ 6,168
	2	Auto Posto Styllus Com Comb Ltda		0,0%	R\$ 6,590

MELHOR LANCE	
Intervalo	0,1%
Desconto	6,4%
Valor	R\$ 6.168

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*